



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.957, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Converte Licença Especial do servidor  
Gilberto Bartz em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 6.462/2017, que exonerou, a pedido, Gilberto Bartz do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, ao servidor **Gilberto Bartz**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1998-1, em razão do pedido de exoneração do cargo efetivo.

**Parágrafo único** – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será paga juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*